

Memoriais deverão ser encaminhados por e-mail aos gabinetes dos respectivos Desembargadores.

**Processo Nº AgRT-0010845-30.2021.5.03.0137**

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
 Relator Sebastião Geraldo de Oliveira  
 Revisor Sebastião Geraldo de Oliveira  
 REQUERENTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES DA SAUDE DE MINAS GERAIS - SIND-SAUDE/MG  
 ADVOGADO MARIEL MARLEY MARRA(OAB: 157240/MG)  
 ADVOGADO SILVIO DE MAGALHAES CARVALHO JUNIOR(OAB: 56920/MG)  
 ADVOGADO ALEXANDRE MARTINS GERVASIO(OAB: 130521/MG)  
 ADVOGADO JOELSON COSTA DIAS(OAB: 157690/MG)  
 ADVOGADO LUIZA SANTOS PAULO(OAB: 196542/MG)  
 REQUERIDO SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO MARIEL MARLEY MARRA(OAB: 157240/MG)  
 ADVOGADO Geraldo Marcos Leite de Almeida(OAB: 51151/MG)  
 ADVOGADO GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 - SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES DA SAUDE DE MINAS GERAIS - SIND-SAUDE/MG

**Processo Nº MSCiv-0011955-82.2024.5.03.0000**

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
 Relator Paulo Chaves Correa Filho  
 Revisor Paulo Chaves Correa Filho  
 IMPETRANTE RAFAEL GOMES MARTINS  
 ADVOGADO RAFAEL GOMES MARTINS(OAB: 264596/SP)  
 IMPETRADO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
 IMPETRADO FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA  
 ADVOGADO DANILO FERNANDEZ MIRANDA(OAB: 74175/MG)  
 IMPETRADO Presidente da Fundação Mariana Resende Costa  
 ADVOGADO DANILO FERNANDEZ MIRANDA(OAB: 74175/MG)  
 IMPETRADO UNIÃO FEDERAL (AGU)  
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
 - FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA  
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 - Presidente da Fundação Mariana Resende Costa  
 - RAFAEL GOMES MARTINS  
 - UNIÃO FEDERAL (AGU)

**Processo Nº MSCiv-0014920-67.2023.5.03.0000**

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
 Relator Taisa Maria Macena de Lima  
 Revisor Taisa Maria Macena de Lima  
 IMPETRANTE ANA MARCELA AMARAL  
 ADVOGADO ANA MARCELA AMARAL(OAB: 175166/MG)

IMPETRADO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (AGU)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ANA MARCELA AMARAL  
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
 - UNIÃO FEDERAL (AGU)

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da sessão plenária ordinária de 21/03/2024, às 14 horas.

Processos incluídos diretamente em pauta da sessão plenária ordinária de 21/03/2024, nos termos do que dispõe o Regimento Interno do TRT da 3ª Região e da Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021. Obs.: Serão incluídos na pauta como remanescentes os processos: PJe TRT n. 0013939-38.2023.5.03.0000 IRDR (admissibilidade) e PJe TRT n. 0013225-78.2023.5.03.0000 PA (Segredo de Justiça), adiados da sessão de 29/02/2024.

**Processo Nº IRDR-0011180-67.2024.5.03.0000**

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
 Relator Jorge Berg de Mendonça  
 Revisor Jorge Berg de Mendonça  
 REQUERENTE Desembargador César Pereira da Silva Júnior  
 REQUERIDO SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE MARIANA  
 ADVOGADO JESSICA VIEIRA SALES(OAB: 192181/MG)  
 ADVOGADO MICHAEL ISMAILE SOARES OLIVEIRA(OAB: 175869/MG)  
 REQUERIDO VALE S.A.  
 ADVOGADO EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- Desembargador César Pereira da Silva Júnior  
 - SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE MARIANA  
 - VALE S.A.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Resolução**

**Resolução Administrativa n. 42/2024**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 42, DE 4 DE MARÇO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00235-2023-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da

Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (por videoconferência), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência) e Delane Marcolino Ferreira; presente também a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Maria Christina Dutra Fernandez; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, por maioria de votos,

APROVAR a Proposta n. TRT/CUJ 2/2023 da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e cancelar o item 2 da tese firmada no julgamento do IRDR 0010354-46.2021.5.03.0000 deste Tribunal (Tema 10), em razão de precedente superveniente e hierarquicamente superior em sentido diverso (ADI 5766); vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro, que entendiam que a discussão ora suscitada teria que ser apreciada no âmbito de processo judicial, e não por meio de matéria administrativa.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

### 1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais Acórdão

#### Processo Nº MSCiv-0014244-22.2023.5.03.0000

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
IMPETRANTE	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO
ADVOGADO	FLAVIO LUIZ DOS REIS(OAB: 84572/MG)
IMPETRADO	Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
IMPETRADO	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

#### PROCESSO nº 0014244-22.2023.5.03.0000 (MSCiv)

#### EMENTA: MEDIDAS COERCITIVAS, INDUTIVAS OU SUB-ROGATÓRIAS ATÍPICAS. EXISTÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO.

**MANDADO DE SEGURANÇA. NÃO CABIMENTO.** Assentada a constitucionalidade das medidas coercitivas, indutivas ou sub-rogatórias atípicas, o controle judicial acerca da sua proporcionalidade deve ocorrer por meio de impugnação recursal. Inteligência do item 8 da ementa do v. acórdão proferido pelo STF na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) nº 5.941.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária **Híbrida** da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS

INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por maioria de votos, vencidos a Exma. Juíza Relatora, os Exmos.

Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira e Ricardo Marcelo, cassou a r. decisão liminar ID. fd10a0d (fls. 30 a 34) e **extinguiu** o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 5º, inciso II, 6º, caput e § 5º e 10, caput, da Lei nº 12.016/2009 e 485, inciso VI, do CPC. Concedeu ao impetrante os benefícios da justiça gratuita, ante os termos da declaração firmada sob o ID. 47F0e58. Custas processuais no importe de R\$20,00, calculadas sobre o valor da causa, pelo impetrante, isento.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

**Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.**

BELO HORIZONTE/MG, 06 de março de 2024.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

#### Processo Nº MSCiv-0014244-22.2023.5.03.0000

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
IMPETRANTE	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO
ADVOGADO	FLAVIO LUIZ DOS REIS(OAB: 84572/MG)
IMPETRADO	Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
IMPETRADO	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo